



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP  
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**

**REQUERIMENTO Nº: 40/2024**

**Juliano Ricardo Codognotto**, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, propôs o presente requerimento verbalmente, que foi votado e aprovado na 16ª Sessão Ordinária de 2024, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, para que seja enviado ao Poder Executivo Municipal, requerendo informações acerca da responsabilidade em relação a rua pavimentada com paralelepípedos no bairro Saltinho, bem como atitudes para solucionar o problema.

## **JUSTIFICATIVA**

No ano eleitoral, houve a pavimentação da rua principal do bairro com paralelepípedos, gerando expectativas na comunidade em relação à melhoria na infraestrutura local. Contudo, com a ocorrência das chuvas, surgiram problemas graves de drenagem, o que evidencia falhas na execução da obra, bem como blocos de paralelepípedo que estão se soltando. Devido ao assentamento inadequado dos paralelepípedos, formaram-se canaletas, que direcionam a água pluvial diretamente para as residências, ocasionando danos e transtornos aos moradores.

Além disso, é importante ressaltar que, apesar de alguns imóveis no bairro serem considerados irregulares pelo poder público, essa situação não justifica a realização de obras que agravem os problemas de drenagem e aumentem o risco de invasão das águas nas casas. A pavimentação de uma via deve seguir os parâmetros técnicos e garantir a segurança dos cidadãos, independentemente da regularidade das construções existentes.

Diante desses fatos, solicito informações detalhadas sobre a responsabilidade pela obra e as providências que serão tomadas pelo Poder Executivo para solucionar essa questão, garantindo que a pavimentação atenda aos critérios de qualidade e que sejam implementadas soluções adequadas para o problema de drenagem, de modo a proteger os moradores do bairro Saltinho dos impactos causados pelas chuvas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

Nestes termos.

Taguaí, 05 de outubro de 2024.

---

**JULIANO RICARDO CODOGNOTTO**  
Vereador